

BOLETIM 818

Brasília, 28 de junho de 2019

MP 873 antissindical perde eficácia nesta sexta (28)

Medida provisória, publicada no dia 1º de março (MP 873/19), com propósito de desestruturar os sindicatos perde a eficácia nesta sexta-feira (28). A MP instituiu a cobrança de contribuição sindical por boleto bancário. O Ministério da Economia afirmou que enviará projeto de lei ao Congresso para resgatar a proposta. O texto poderá tramitar em regime de urgência constitucional.

Na época, o secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, afirmou que a medida foi necessária em razão de ativismo judicial, que autoriza o desconto de contribuições aprovadas em assembleias.

Comissão com deputados e senadores foi instalada, mas foi esvaziada por acordo de líderes. Não houve a eleição do presidente nem a indicação de relator da matéria.

Com a Reforma Trabalhista do governo Michel Temer, relatada por Marinho, o imposto sindical deixou de ser obrigatório. O STF (Supremo Tribunal Federal) afirmou que o fim da cobrança é constitucional.

“Como não houve análise do mérito, oportunamente o governo enviará projeto de lei retomando o tema para que o Congresso Nacional possa apreciar o mérito da questão”, disse a pasta.

Um dos articuladores contra a MP no Congresso, o deputado Orlando Silva (PCdoB-SP) disse duvidar da apresentação da mesma proposta. “Isso fica a cargo do governo, mas não creio que se viabilize.”



Segundo ele, a MP não avançou porque, após o acordo, os membros indicados à comissão abandonaram o colegiado. “Os integrantes se retiraram quando compreenderam que era uma provocação. Essa MP é uma provocação feita pelo governo aos sindicatos, tentando inibir a atividade dos sindicatos”, afirmou Silva. “Ela não será votada.”

Fonte: DIAP

Comissão rejeita decreto que proíbe desconto em folha

A Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados rejeitou o Decreto 9.735/19, que impossibilita o desconto de contribuições a sindicatos e associações na folha de pagamento, mesmo com autorização do servidor do Poder Executivo federal. Trata-se do PDL 75/19, do deputado Carlos Veras (PT-PE), que susta o decreto do governo.

O relator do projeto de decreto, deputado André Figueiredo (PDT-CE), em seu voto, argumenta, que “Trata-se de flagrante afronta à Constituição Federal, cujo artigo 37, inciso VI, assegura aos servidores públicos o direito à livre associação sindical.” O projeto ainda vai ser examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, antes de ir a plenário.

Fonte: DIAP



Barroso cassa decisão que autorizava desconto em folha de contribuição

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu acordo coletivo que autorizava sindicato a descontar a contribuição diretamente da folha de pagamento. Segundo o ministro, o acordo não pode ser entendido como manifestação da vontade individual do trabalhador. Essa interpretação, segundo ele, é uma forma de esvaziar as decisões do STF sobre o tema.

Barroso cassou decisão de segundo grau que validou a cláusula do acordo. Com isso, manifestou entendimento semelhante ao da Medida Provisória 873/2019, que proíbe o desconto automático em folha da contribuição sindical.

A MP vem sofrendo com decisões judiciais que afastam sua aplicação e o prazo de votação pelo Congresso termina nesta quinta-feira (27/6). A MP diz que a cobrança da contribuição sindical só pode ser feita por boleto bancário e com autorização expressa de cada trabalhador.

A decisão de segundo grau cassada por Barroso dizia que a Constituição consagrou, no inciso XXVI do artigo 7º, de forma inflexível, o "reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho", concedendo expressão à chamada autonomia privada coletiva.

Mas, segundo Barroso, essa visão esvazia o conteúdo das alterações legais da reforma trabalhistas declaradas constitucionais pelo STF no julgamento da ADI 5.794.

"A leitura dos dispositivos declarados constitucionais pelo Supremo Tribunal Federal apontam ser inerente ao novo regime das contribuições sindicais a autorização prévia e

expressa do sujeito passivo da cobrança", afirma na decisão.

De acordo com o advogado Ricardo Calcini, professor de Direito do Trabalho, a decisão de Barroso segue a mesma interpretação dada pela ministra Cármen Lúcia na Reclamação 34.889. "Na visão do STF, o pagamento da contribuição sindical exige prévia e expressa autorização do trabalhador, que não pode ser substituída pela assembleia do sindicato", analisa Calcini.

"Salvo se o trabalhador for sindicalizado, o Supremo decidiu, uma vez mais, dar concretude à garantia constitucional da livre associação sindical, de modo que ninguém é obrigado a filiar-se ao sindicato, previsto no inciso V do artigo 8º da Constituição", afirma.

Fonte: Consultor Jurídico

Bolsonaro alcança pior índice de rejeição e maioria não confia nele

Segundo pesquisa encomendada pela CNI/Ibope, o índice de brasileiros que considerava o governo Bolsonaro ruim/péssimo subiu cinco pontos em relação ao último levantamento. O registro passou de 27% para 32% na sondagem divulgada nesta quinta (27). É o pior índice desde o início do conturbado governo, envolvido em constantes crises. Sobre o índice de confiança, 51% dos brasileiros ouvidos não confiam no governo enquanto 46% dizem que confiam. Não sabe/não respondeu: 3%.

Os números registrados nas pesquisas revelam aumento na rejeição ao governo. No sentido contrário, a sondagem revela que entre os brasileiros que consideram o governo ótimo/bom caiu três pontos percentuais: de 35% para 32%.

Fonte: Portal Vermelho



Centrais apresentam “pontos críticos” ao relator da reforma previdenciária

Em reunião nesta quarta-feira (26), os representantes das centrais sindicais — CGTB, CSB, CSP, CTB, CUT, Força Sindical, Intersindical Central, Intersindical, Nova Central e UGT —, na Câmara dos Deputados, com o relator da reforma da Previdência (PEC 6/19), deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) apresentaram os “pontos críticos no substitutivo à PEC 6/19”, no entendimento das entidades.

As lideranças apresentaram conjunto de 15 itens que gostariam que o relator observasse como “críticos”. São mudanças estruturais e paramétricas contidas no substitutivo apresentado pelo relator, na comissão especial da Câmara dos Deputados.

Na conversa, o relator manifestou sensibilidades em relação à 2 itens dos chamados “pontos críticos” apontados no texto — substitutivo — pelas entidades.

O 1º refere-se à mudança estrutural relativa aos “recursos do PIS/Pasep para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômicos e Social (BNDES). Trata-se do repasse de 28% da arrecadação do abono social (PIS/Pasep) que iria para o BNDES é destinado ao RGPS. O Banco perde recursos para seu funding de promoção do desenvolvimento por

meio de financiamento ao setor produtivo que sustenta a geração de emprego e renda no país.”

O 2º item refere-se à mudança paramétrica relativa ao cálculo da média sem descarte dos menores salários de contribuição. “Ao manter a regra de cálculo da média com 100% das remunerações ou dos salários de contribuição, o valor do benefício é rebaixado em relação ao procedimento atual. A aposentadoria deve ter valor próximo ao dos rendimentos que o segurado auferiu nos anos em que se aproxima da aposentadoria a fim de preservar sua qualidade de vida na inatividade. Ademais, por não descartar os menores salários a regra gera situações de injustiça com aquele/a que tiver contribuído por mais tempo ainda que sobre menores salários de contribuição.”

Entre as estruturais estão:

- 1) desconstitucionalização dos parâmetros previdenciários;
- 2) privatização dos benefícios não programados em geral;
- 3) privatização dos regimes de Previdência Complementar dos servidores públicos;
- 4) segregação das contas da Seguridade Social;
- 5) recursos do PIS/Pasep para o BNDES;
- 6) ausência de contribuição dos mais ricos;

Entre as mudanças paramétricas citam:

- 1) fim da aposentadoria por tempo de contribuição;
- 2) elevação da idade mínima de aposentadoria das mulheres;
- 3) regra de cálculo do valor da aposentadoria;
- 4) cálculo da média sem descarte dos menores salários de contribuição;
- 5) tempo mínimo de 20 anos de contribuição;
- 6) regra de transição restrita;
- 7) pensões com valores reduzidos;
- 8) abono com valor menor do que 1 salário mínimo;
- 9) aposentadorias especiais por agentes nocivos e risco de morte.

Fonte: DIAP



Há seis meses, Centrais esperam de Bolsonaro resposta à Carta unitária

Desde 1º de janeiro, as Centrais Sindicais aguardam do Presidente Jair Bolsonaro resposta à Carta em que pedem a abertura de diálogo com o governo nos assuntos do interesse da classe trabalhadora. A Carta foi assinada pela CUT, Força Sindical, UGT, Nova Central, CTB e CSB.

Diz o texto: “Nós, representantes das Centrais, esperamos que todas as medidas que atinjam os trabalhadores passem por um amplo processo de discussão e negociação e reiteramos que a necessária defesa dos direitos dos trabalhadores é totalmente compatível com a construção de um país mais justo, democrático, moderno e desenvolvido”.

Além de manter silêncio quanto à Carta e distância do sindicalismo, Bolsonaro adotou, desde então, uma série de medidas agressivas aos trabalhadores e a suas organizações classistas. A Medida mais abrangente, e lesiva, é a PEC 06, que reforma a Previdência com profundos cortes em direitos.

Mas a ação governista não ficou nisso. Há 90 dias, Bolsonaro e ministro Paulo Guedes, da Economia, publicaram a Medida Provisória 873, que praticamente inviabiliza o custeio das entidades, incluindo as patronais.

Calixto - A Agência Sindical ouviu o mais experiente dirigente de Central, o pernambucano José Calixto Ramos, que preside a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST). Ele afirma: “O atual ocupante do Planalto se comporta diferente de todos os demais presidentes da República. Fernando Henrique, Temer, Lula, Dilma, Itamar e mesmo Collor de Mello sempre nos receberam em audiências. Bolsonaro já mostrou que não gosta dos trabalhadores.”

Para superar essa falta de interlocução, Calixto informa que as Centrais estão buscando construir outras alternativas em defesa dos direitos dos trabalhadores. Ele comenta: “Bolsonaro construiu indiretamente uma unidade inédita das Centrais; nunca estivemos tão próximos e articulados. Temos atuado em conjunto na luta contra a reforma da Previdência e também procurado alianças com outros setores”.

O presidente da Nova Central cita a reunião do dia 26 com a CNI - Confederação Nacional da Indústria - como uma nova etapa dessa articulação das Centrais. “Como o governo dá de ombros aos interesses da população, nós buscamos novas alianças. No caso da CNI, debatemos a recuperação da economia, a reforma tributária, a retomada da oferta de crédito e a necessidade da geração de emprego e renda”.

“As medidas econômicas do governo não são boas pra ninguém, nem pros patrões”, afirma Calixto, para quem o sindicalismo deve aprofundar a união com outros setores da sociedade, buscando a defesa do interesse público.

Fonte: Agência Sindical



IPEA: economia deve crescer apenas 0,8% este ano

O PIB do Brasil deve ter crescimento de 0,8% este ano e de 2,5% em 2020. A previsão é do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que divulgou nesta quinta (27) duas seções da Carta de Conjuntura. De acordo com a análise, o segundo trimestre de 2019 deve fechar em alta de 0,5% em relação aos três primeiros meses do ano.

A projeção para este ano coincide com a do Banco Central, também divulgada hoje. Para a inflação, a previsão do órgão é que feche o ano em 3,9%, acima da previsão de 3,6% do BC.

De acordo com o diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Ipea, José Ronaldo de Castro, a queda da projeção de crescimento de 2% para 0,8% se deve à frustração dos indicadores alcançados até agora. No primeiro trimestre deste ano, o PIB caiu 0,2%.

“Para a atividade econômica, o Ipea aponta 2,5% de crescimento no acumulado do ano até abril no comércio varejista ampliado, que inclui automóveis e materiais de construção. O setor de hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo apresentou queda de 0,3% no acumulado do ano; móveis e eletrodomésticos tiveram queda de 1,4% no período; e livros, jornais, revistas e papelerias somam perdas de 28,7% no ano. Com crescimento nas vendas, veículos, motos, partes e peças tiveram crescimento de 7,9% no acumulado do ano; outros artigos de uso pessoal somam aumento de 6,4%; e artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos subiram 6,1%.

Fonte: Agência Brasil

Agropecuária evita fechamento de vagas formais em maio. ‘Modernização’ reduz empregos

O mercado formal de trabalho praticamente não saiu do lugar em maio, com saldo de 32.140 vagas (0,08%), segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado pelo Ministério da Economia. O resultado não foi negativo por causa do setor de agropecuária, que tem comportamento sazonal e abriu 37.373 postos de trabalho com carteira no mês passado. Indústria (-6.136) e comércio (-11.305, quase todos na área do varejo) eliminaram vagas, enquanto o setor de serviços ficou estável. O saldo foi menor que o de maio nos últimos dois anos.

Os dados mostram que novidades introduzidas pela “reforma” trabalhista influenciam mais no sentido de fechar vagas do que criá-las, objetivo manifesto do projeto governista, que chama o processo de “modernização”. Foram 19.080 desligamentos por “acordo” em maio, ante saldos de 7.559 vagas de trabalho intermitente e 1.377 de trabalho parcial.

Fonte: Rede Brasil Atual

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS